



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: Diário Municipal

LEI Nº 869/2019

Edição: 1.311

Página: 07-08

Data: 10 / 10 / 19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 19.450,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete Secretário da Educação
3.3.90.14.00.00 Diária Pessoal Civil **R\$ 6.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia Inf. E Com. Pessoa Jurídica **R\$ 5.250,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

07.001.12.361.1201.2.030 Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

07.001.12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 4.200,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

07.001.12.361.1201.2.028 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Rec. Livres

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

07.001.12.365.1201.2.030 Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito